

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ZORZIPAR

ZorziPar Holding Patrimonial e de Participações e suas empresas coligadas e controladas

(APROVADO PELO CONSELHO DE FAMÍLIA E PELA DIRETORIA DA ZORZIPAR EM 04 DE JANEIRO DE 2026)

Mensagem da Liderança

O Código de Ética e Conduta da ZorziPar (“Código”) nasce do compromisso de nossa família em transformar quatro gerações de trajetória empresarial em um patrimônio de princípios, e não apenas de bens. Ele reflete a integridade com que conduzimos nossos negócios, nossas relações internas e o legado que pretendemos perpetuar.

A ZorziPar é a holding que reúne e articula as diferentes frentes de atuação da família Zorzi: a BVZ Agência, a KNIT, o ZZ8 Private Bank, a Benito Zorzi Empreendimentos Imobiliários e o Instituto Benito Zorzi. Cada uma dessas empresas carrega, à sua maneira, a mesma identidade: seriedade, discrição, excelência e compromisso de longo prazo com clientes, parceiros, colaboradores e com a sociedade.

Este Código insere-se no compromisso da ZorziPar de crescer de forma sustentável e perene, preservando o patrimônio reputacional construído ao longo de gerações e assegurando que esse legado seja transmitido íntegro às gerações futuras.

Todas as pessoas que atuem para a ZorziPar, direta ou indiretamente, sejam membros da família, administradores, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócio, são responsáveis por cumprir estritamente a lei e por pautar suas ações e decisões pelos princípios contidos neste Código.

Cabe à liderança familiar e executiva da ZorziPar praticar e fazer praticar os termos deste Código em todas as suas relações, servindo de exemplo e reforçando, a cada geração, a identidade ética do grupo.

O Código aplica-se a todas as sociedades do conglomerado ZorziPar, bem como a quaisquer terceiros, fornecedores ou prestadores de serviços que atuem em seu nome. A violação de suas disposições sujeitará o infrator às medidas cabíveis.

Para garantir sua efetiva aplicação, a ZorziPar institui um Comitê de Ética e Conduta e um Canal de Ética, destinados a orientar dúvidas, receber relatos e zelar pela integridade de nossas práticas.

Este Código está sujeito a revisões e aprimoramentos periódicos, na medida em que a ZorziPar e suas empresas evoluam.

Henrique Zorzi

Fundador e Diretor Presidente — ZorziPar

1. Definições

Para os fins deste Código, considera-se:

- Administradores: diretores, sócios-administradores e membros de conselhos (de administração, consultivo ou de família) das empresas do Grupo ZorziPar;
- Agente Público: qualquer agente, autoridade, funcionário, servidor, empregado ou representante de entidade governamental, departamento, agência ou ofício público, nacional ou estrangeiro, incluindo membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, organizações internacionais públicas, partidos políticos e candidatos a cargos eletivos, no Brasil ou no exterior;
- Canal de Ética ZorziPar: canal de comunicação aberto a qualquer pessoa para esclarecimento de dúvidas e envio de relatos sobre descumprimento deste Código, das demais políticas do Grupo ou da legislação vigente aplicável;
- Cliente: pessoa física ou jurídica que contrata produtos ou serviços de qualquer empresa do Grupo ZorziPar, incluindo clientes de publicidade e comunicação (BVZ), clientes e correntistas de banco privado (ZZ8), compradores e investidores imobiliários (Benito Zorzi Empreendimentos), e consumidores da marca KNIT;
- Colaboradores: todos os funcionários, prestadores de serviço continuado, estagiários e trainees das empresas do Grupo ZorziPar, incluindo membros de comitês técnicos ou consultivos;
- Comitê de Ética e Conduta: o Comitê de Ética e Conduta da ZorziPar, referido no item 8;
- Conselho de Família: instância consultiva composta por membros da família Zorzi, responsável por zelar pelo legado, pela governança familiar e pela sucessão patrimonial e de gestão;
- Código: o presente Código de Ética e Conduta da ZorziPar;
- Empresas do Grupo ou ZorziPar: a ZorziPar Holding Patrimonial e de Participações e todas as suas empresas coligadas, controladas e afiliadas, atualmente compreendendo, sem limitação, a BVZ Agência, a KNIT (incluindo KNIT USA), o ZZ8 Private Bank, a Benito Zorzi Empreendimentos Imobiliários e o Instituto/Fundação Benito Zorzi;
- Fornecedores: pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos ou serviços para qualquer empresa do Grupo ZorziPar, incluindo agentes intermediários tais como advogados, contadores, consultores, corretores imobiliários, agências de mídia e parceiros de fornecimento para os projetos imobiliários;
- Investidores: sócios, acionistas, cotistas, financiadores e demais partes com interesse econômico nas empresas do Grupo ZorziPar, incluindo correntistas e clientes de investimento do ZZ8 Private Bank.

2. Abrangência deste Código

Este Código aplica-se a todos os Administradores, Colaboradores, membros da família Zorzi envolvidos na gestão ou governança, e Fornecedores de todas as empresas do Grupo ZorziPar, incluindo, especificamente:

- BVZ Agência — comunicação e publicidade para clientes de real estate de alto padrão e marcas de luxo;

- KNIT (incluindo KNIT USA) — marca de wellness e performance com atuação internacional;
- ZZ8 Private Bank — serviços financeiros e de gestão patrimonial para clientes de alta renda;
- Benito Zorzi Empreendimentos Imobiliários — incorporação, desenvolvimento e comercialização de empreendimentos imobiliários residenciais e comerciais;
- Instituto Benito Zorzi — atuação filantrópica em educação e cultura.

O Código também se estende a agentes intermediários que atuem em nome de qualquer empresa do Grupo, tais como advogados, contadores, despachantes, corretores de valores mobiliários, corretores imobiliários, agentes fiduciários e assessores financeiros.

3. Cumprimento e Aplicação do Código

Todos devem ler e conhecer amplamente as disposições deste Código, tendo a obrigação de cumpri-las integralmente, independentemente de vínculo familiar, hierárquico ou societário.

Os gestores de cada empresa do Grupo deverão assegurar a implementação dos valores e regras aqui contidos, bem como das demais políticas aplicáveis, cabendo-lhes dar o exemplo a ser seguido por seus subordinados, parceiros e, quando aplicável, por outros membros da família.

Administradores e Colaboradores deverão participar de treinamentos periódicos sobre as disposições deste Código e das demais políticas do Grupo ZorziPar.

Aquele que tomar conhecimento de qualquer irregularidade — seja violação concreta ou mera suspeita — deverá prontamente reportá-la por meio do Canal de Ética ZorziPar (vide item 9).

4. Valores e Princípios Éticos

Os valores éticos que norteiam o relacionamento da ZorziPar com seus diferentes públicos baseiam-se nos princípios da honestidade, integridade, discrição, transparência e respeito, de forma a preservar o patrimônio material e reputacional construído ao longo de gerações da família Zorzi.

São valores éticos da ZorziPar:

- Tolerância zero com atos de corrupção, em qualquer das empresas do Grupo.
- Integridade e honestidade na condução dos negócios, com especial rigor nas atividades financeiras e de gestão patrimonial do ZZ8 Private Bank.
- Compromisso com a excelência e a exclusividade que definem a atuação da ZorziPar junto a clientes de alto padrão.
- Discrição e sigilo absoluto quanto a informações de clientes, patrimônio, negócios e da própria família Zorzi.
- Relacionamento correto e transparente com Colaboradores, Fornecedores, Investidores, clientes e com a sociedade em geral.
- Compromisso com a qualidade do ambiente de trabalho, garantindo integridade física e moral, e igualdade de acesso e tratamento justo a todos.
- Compromisso com o desenvolvimento sustentável, o respeito ao meio ambiente e a preservação dos recursos naturais, especialmente nos empreendimentos imobiliários.

- Boas práticas de governança corporativa e familiar, com comunicação clara, objetiva e tempestiva aos sócios e Investidores.
- Respeito à vida e aos direitos humanos em todas as suas formas.
- Respeito às pessoas independentemente de posição hierárquica, origem, cor, etnia, cultura, idade, nível social, capacidade física, religião, orientação sexual ou vínculo familiar, sendo rechaçada qualquer prática de discriminação, exploração de trabalho infantil ou trabalho forçado ou análogo à escravidão.
- Compromisso com a continuidade do legado da família Zorzi, entendendo que a reputação construída ao longo de gerações é o principal ativo da ZorziPar.

5. Diretrizes de Conduta da ZorziPar

Os princípios éticos da ZorziPar constituem a referência que deve inspirar a conduta de todas as pessoas que se relacionam com o Grupo, orientando atitudes e comportamentos nas relações com seus diferentes públicos. As diretrizes a seguir não pretendem abranger todas as situações possíveis, mas estabelecer regras claras a serem seguidas por todos, independentemente do nível hierárquico ou do grau de parentesco com a família fundadora.

Na ZorziPar, todos têm o poder de arbítrio de não cumprir ordens que contrariem os princípios e diretrizes estabelecidos neste Código. Ninguém — nem mesmo membros da família Zorzi em posição de liderança — tem o direito de exigir de um Administrador ou Colaborador que pratique atos ilegais ou infrações aos princípios aqui estabelecidos. É direito de todos obter esclarecimentos e manifestar preocupação com relação a comportamentos impróprios que coloquem em risco sua integridade, a de terceiros, ou que possam causar danos à ZorziPar, à sua imagem, ao seu patrimônio ou ao meio ambiente.

6. SÃO DIRETRIZES DE CONDUTA EMPRESARIAL NA ZORZIPAR:

6.1. Cumprimento de Leis, Regulamentos e Políticas

A ZorziPar está comprometida a manter o mais alto padrão de conduta ética em todas as suas empresas e exige de seus Administradores e Colaboradores atuação alinhada à sua visão e objetivos.

Todos têm a obrigação de conhecer e cumprir todas as leis aplicáveis aos setores de atuação do Grupo, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a legislação de proteção de dados (Lei nº 13.709/2018 — LGPD), as normas do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional aplicáveis ao ZZ8 Private Bank, a legislação trabalhista e previdenciária, e a legislação urbanística e ambiental aplicável aos empreendimentos da Benito Zorzi Empreendimentos Imobiliários.

Fornecedores também têm a obrigação, para com a ZorziPar, de cumprir toda a legislação pertinente no âmbito da atividade que exerçam para o Grupo.

6.2. Relacionamento com Clientes

A ZorziPar busca sempre um relacionamento respeitoso, ético e discreto com seus clientes, sejam eles clientes de comunicação e publicidade (BVZ), correntistas e clientes de gestão patrimonial (ZZ8), compradores de imóveis (Benito Zorzi Empreendimentos) ou consumidores da marca KNIT.

- O atendimento aos clientes deverá ser cortês, eficaz e pautado pelo estrito respeito aos seus direitos, com o nível de exclusividade e sofisticação esperado por clientes de alto padrão.
- As informações repassadas aos clientes não deverão conter incorreções nem induzir a erro em relação aos produtos, serviços, imóveis ou investimentos oferecidos.
- As questões levantadas pelos clientes serão analisadas e respondidas dentro de prazo compatível com cada caso, suas expectativas e necessidades.
- A ZorziPar se compromete a não divulgar, copiar ou repassar quaisquer dados confidenciais ou financeiros de clientes, especialmente informações de correntistas do ZZ8 Private Bank, salvo mediante ordem judicial ou obrigação legal e regulatória expressa.
- No ZZ8 Private Bank, aplicam-se ainda os deveres de sigilo bancário previstos na Lei Complementar nº 105/2001, sendo vedado o compartilhamento de informações sobre movimentações, saldos ou estratégias patrimoniais de clientes fora das hipóteses legais.

6.3. Relacionamento com Incorporadoras, Construtoras e Parceiros Comerciais

A ZorziPar busca construir relacionamentos pautados no respeito e na ética com incorporadoras, construtoras, parceiros de mídia e demais parceiros comerciais das empresas do Grupo, procurando sempre atingir os melhores resultados para as partes envolvidas.

- Respeito à ética, com a não realização de ofertas, concessão ou aceitação de qualquer tipo de gratificação, pagamento ou comissão indevida entre as partes;
- Atendimento com cortesia, eficiência e transparência;
- Agilidade na solução de problemas;
- Sigilo de informações confidenciais e de projetos ainda não lançados ao mercado;
- Atuação compatível com os limites contratuais e legais.

A ZorziPar espera que seus parceiros comerciais mantenham sigilo e confidencialidade das informações do Grupo, conheçam e se comprometam com este Código, atendam à legislação brasileira vigente e não tolerem a utilização de trabalho escravo, infantil ou análogo à escravidão.

6.4. Relacionamento com Fornecedores

As negociações comerciais na ZorziPar devem sempre basear-se na seleção imparcial de Fornecedores e na utilização de critérios de decisão estritamente técnicos e comerciais. Para tanto:

- A ZorziPar conduzirá procedimento de due diligence ou auditoria de Fornecedores anteriormente a contratações em áreas de maior risco de exposição à corrupção e/ou fraudes, incluindo, mas não se limitando, a agentes intermediários tais como corretores imobiliários, assessores financeiros, consultores e despachantes;
- Na seleção de Fornecedores, o Grupo utilizará critérios técnicos, financeiros e de compliance, não admitindo tratamento diferenciado senão em virtude de má reputação ou atos ilícitos pretéritos identificados em due diligence;
- A ZorziPar não contratará com Fornecedores que se utilizem, direta ou indiretamente, de trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, ou que não respeitem as normas trabalhistas e ambientais vigentes;

- Viagens e despesas incorridas por Administradores e Colaboradores em atividades de interesse da ZorziPar não deverão ser pagas por Fornecedores, exceto com expressa aprovação prévia do Grupo.

6.5. Relacionamento com Agentes Públicos

É terminantemente proibida a promessa, oferta ou entrega, direta ou indireta, de qualquer vantagem indevida (em dinheiro ou qualquer coisa de valor) a Agente Público ou a terceiro a ele relacionado.

Esta diretriz aplica-se com especial atenção aos contratos e convênios públicos mantidos pelo Grupo — como contratos de fomento e projetos de inovação com instituições de ensino e pesquisa — bem como às licenças, alvarás e aprovações urbanísticas necessárias aos empreendimentos da Benito Zorzi Empreendimentos Imobiliários. Além disso, a ZorziPar e seus Administradores e Colaboradores deverão observar as seguintes regras:

- Manter relações éticas, profissionais, cordiais e transparentes com Agentes Públicos;
- Cumprir os requisitos legalmente exigidos pelo poder público para obtenção de contratos, licenças, alvarás, permissões, autorizações e decisões;
- Sempre que possível, reuniões com Agentes Públicos devem ocorrer na presença de, pelo menos, 2 (duas) pessoas representando a ZorziPar, com prévio agendamento por escrito;
- Caso um Colaborador seja contatado por representante do setor público, deve encaminhá-lo à área responsável ou solicitar orientação ao superior imediato;
- A ZorziPar deverá manter registros claros e precisos das reuniões realizadas e da execução de contratos e convênios públicos.

6.6. Relacionamento com Investidores, Sócios e Correntistas

O relacionamento da ZorziPar com sócios, Investidores e, no caso do ZZ8 Private Bank, com correntistas e clientes de investimento, pauta-se pelo profundo respeito aos princípios legais e éticos, pela divulgação tempestiva, precisa, transparente e oportuna de informações relevantes à condução dos negócios.

- A ZorziPar compromete-se a prestar contas regularmente de suas ações a sócios e Investidores, respeitando seus direitos e construindo relações de confiança;
- O ZZ8 Private Bank observará as normas de adequação (suitability) na oferta de produtos de investimento, assegurando que as recomendações sejam compatíveis com o perfil e os objetivos de cada cliente;
- A ZorziPar estabelece políticas adequadas para a disseminação e uso de informações patrimoniais e financeiras, e para a negociação de participações societárias por parte de Administradores, Colaboradores e partes vinculadas.

6.7. Relacionamento com Administradores e Colaboradores

A ZorziPar está comprometida com um diálogo transparente e ético com seus Administradores e Colaboradores, utilizando-se da imparcialidade, igualdade de acesso, tratamento justo e profissionalismo nas relações profissionais, respeitando a diversidade de raça, gênero, orientação sexual, cor, religião, idade, origem étnica e geográfica.

A ZorziPar incentiva o desenvolvimento profissional e a qualidade de vida de seus Administradores e Colaboradores, com condições de trabalho seguras e sadias, livres de ameaças, atos de violência, discriminação, assédio moral¹ (intimidação física ou moral), sexual² ou quaisquer outras condutas que possam configurar violação aos direitos humanos.

A ZorziPar incentiva e assegura o direito à livre associação sindical e à negociação coletiva, mantendo contato direto com seus Colaboradores em busca do aperfeiçoamento das relações de trabalho. Esta diretriz aplica-se de forma uniforme em todas as empresas do Grupo, incluindo o pessoal doméstico e de apoio direto vinculado à família Zorzi, cuja contratação observará estritamente a legislação trabalhista aplicável.

Para que esse ambiente seja alcançado, esperamos que os Colaboradores:

- Pautem suas relações profissionais pela cortesia, respeito, espírito de equipe, lealdade, confiança e os valores esperados pelo Grupo ZorziPar;
- Se abstenham de qualquer ação ou omissão diante de situações que possam provocar conflitos entre interesses pessoais e os do Grupo;
- Observem e respeitem os limites de sua autorização, competência ou delegação na tomada de decisões ou assinatura de documentos;
- Não se omitam diante de fatos que impliquem danos financeiros ou de imagem para o Grupo, reportando-os ao superior imediato ou por meio dos canais disponibilizados;
- Observem e sigam as políticas, manuais, normas e regulamentos internos do Grupo em todos os seus segmentos de atividade;
- Disponham das qualificações e habilidades necessárias ao exercício adequado de suas funções;
- Não tolerem a ocorrência de assédio moral e/ou sexual, devendo tais práticas ser relatadas ao superior imediato ou por meio dos canais disponibilizados pelo Grupo.

A ZorziPar não admite que seus Administradores e Colaboradores:

- Apresentem comportamentos que possam comprometer negativamente a imagem e/ou os valores da ZorziPar, sem perder de vista o respeito à privacidade e às escolhas individuais;
- Participem como titulares, sócios, dirigentes, colaboradores ou funcionários de Fornecedores ou de concorrentes das empresas do Grupo, salvo casos expressamente autorizados;
- Usem bens da ZorziPar em benefício próprio ou de terceiros;
- Obtenham vantagem pessoal pelo uso de informação privilegiada, patrimonial ou de negócio;
- Se envolvam em atividades ilícitas, incluindo quaisquer formas de suborno, corrupção e propina;
- Utilizem equipamentos e recursos de informática da ZorziPar — incluindo o sistema de gestão ZorziPar Gestão — para propósitos não profissionais ou para envio ou acesso a informações de caráter discriminatório e/ou ilegal;
- Utilizem softwares não licenciados nas atividades do Grupo;
- Repassem a terceiros tecnologia, metodologia, know-how e outras informações de propriedade da ZorziPar, de seus clientes e Fornecedores;
- Divulguem informações da ZorziPar, de seus negócios, de seus clientes ou da família Zorzi, de conteúdo ou forma não autorizadas;

- Promovam campanha eleitoral nas dependências da ZorziPar ou se utilizem do cargo, do nome da empresa ou do sobrenome da família para promoção política.

A ZorziPar não admite:

- O consumo de bebidas alcoólicas e/ou drogas ilegais em suas dependências ou na prestação de serviços e atividades junto ao Grupo, bem como a permanência de pessoas sob influência dessas substâncias em suas instalações;
- A exploração de trabalho infantil e a utilização de serviços ou produtos de terceiros que utilizem trabalho infantil. A ZorziPar poderá contratar menor a partir de 16 anos para funções administrativas ou técnicas, desde que haja acompanhamento da situação escolar do menor;
- A exploração do trabalho forçado ou compulsório, direta ou indiretamente;
- Corrupção, pública ou privada.

Devem ser aprovadas pela ZorziPar:

- Atividades paralelas que representem contratação remunerada de Administradores ou Colaboradores, somente aceitas quando diversas e não concorrentes das exercidas no Grupo, e que não comprometam o desempenho profissional;
- As contratações de Colaboradores ou Fornecedores que tenham parentes com vínculo de trabalho em empresas concorrentes.

¹ Assédio moral: exposição do empregado a situações humilhantes e constrangedoras, normalmente em relações hierárquicas, causando-lhe humilhação e/ou expondo-o a situações vexatórias perante colegas, fornecedores, clientes ou perante si mesmo.

² Nos termos da Lei nº 10.224/2001 (art. 216-A do Código Penal), assédio sexual consiste em constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico inerente ao exercício de emprego, cargo ou função.

6.8. Marketing e Comunicação

Os ativos intangíveis multiplicam o capital econômico das empresas, sobretudo a marca. Para a ZorziPar e suas empresas — BVZ, KNIT, ZZ8, Benito Zorzi Empreendimentos e Instituto Benito Zorzi — a marca e a reputação familiar constituem os principais ativos intangíveis do Grupo. Todos que se relacionam com a ZorziPar têm o compromisso de zelar por esses atributos.

Em suas ações de marketing e comunicação, a ZorziPar se compromete a:

- Incorporar preceitos éticos e de respeito aos consumidores, aos cidadãos e ao meio ambiente;
- Respeitar espaços públicos e a privacidade do consumidor e do público em geral;
- Manter consistência e rigor factual na narrativa institucional sobre a história e o legado da família Zorzi, evitando informações incorretas sobre datas, fatos ou trajetória;
- Não veicular informação ou comunicação publicitária enganosa, nem que incorpore violência, explore medos, superstições, ou se utilize da falta de experiência de crianças ou de grupos vulneráveis.

6.9. Dever de Sigilo

Todos os Administradores e Colaboradores deverão conhecer e cumprir a legislação aplicável à proteção de dados e informações confidenciais (incluindo a LGPD), bem como manter o sigilo das informações privilegiadas de que tomem conhecimento em virtude de sua atividade na ZorziPar.

Este dever de sigilo aplica-se com especial rigor:

- Às informações financeiras, patrimoniais e de investimento de clientes e correntistas do ZZ8 Private Bank, sujeitas ao sigilo bancário previsto na Lei Complementar nº 105/2001;
- Às informações de projetos imobiliários ainda não lançados ao mercado pela Benito Zorzi Empreendimentos Imobiliários;
- Às informações estratégicas de clientes da BVZ Agência de Publicidade e da KNIT;
- Às informações patrimoniais, societárias e pessoais da família Zorzi, incluindo dados tratados no sistema de gestão interno (ZorziPar Gestão) e demais sistemas corporativos.

São consideradas privilegiadas as informações estratégicas de negócio, bem como aquelas que possam causar impacto relevante em decisões de investimento, na avaliação patrimonial das empresas do Grupo, ou na posição competitiva de qualquer cliente.

6.10. Imprensa e Redes Sociais

O contato com a imprensa deverá ser feito somente por Administradores, Colaboradores ou Fornecedores expressamente indicados e autorizados pela ZorziPar. Manifestações em redes sociais que envolvam o nome da ZorziPar, de suas empresas ou da família Zorzi devem observar os mesmos princípios de discrição, precisão e respeito à imagem institucional previstos neste Código.

6.11. Responsabilidade Socioambiental e Filantropia

A ZorziPar entende que o desenvolvimento sustentável de seus negócios envolve a conciliação da adequada rentabilidade com o respeito ao meio ambiente e às relações sociais com Administradores, Colaboradores e demais stakeholders.

O desenvolvimento das atividades do Grupo, especialmente dos empreendimentos da Benito Zorzi Empreendimentos Imobiliários, levará em conta práticas de gestão ambiental que preservem os recursos naturais, atendendo aos padrões da legislação ambiental e urbanística pertinente.

Por meio do Instituto Benito Zorzi, a ZorziPar assume uma postura socialmente responsável ao atuar como financiadora e mantenedora de projetos sociais voltados à educação e à cultura em Porto Alegre e na região, buscando apoiar ações de amplo alcance e impacto no curto, médio e longo prazo, sempre em conformidade com este Código e com a legislação anticorrupção.

6.12. Concorrência

A competitividade da ZorziPar é baseada em estratégia de negócios diferenciada e na excelência na execução de projetos, serviços e produtos em cada uma de suas empresas. As atitudes em relação à concorrência são pautadas pela ética e pelo respeito.

Os Administradores e Colaboradores não estão autorizados a fornecer informações ou discutir os negócios da ZorziPar junto a concorrentes, salvo se expressamente autorizado.

6.13. Conflito de Interesses

É dever de todos que atuam na ZorziPar agir com integridade, evitando conflitos de interesse, potenciais, reais ou aparentes, em seus relacionamentos pessoais e profissionais. Dada a natureza familiar do Grupo, esta diretriz exige atenção redobrada, sem prejuízo do reconhecimento de que a participação de membros da família em posições de gestão é parte da natureza e da tradição da ZorziPar.

- Colaboradores e Administradores não devem utilizar o prestígio do cargo, o nome da ZorziPar ou o sobrenome da família Zorzi para influenciar decisões que favoreçam interesses próprios ou de terceiros, em prejuízo dos interesses do Grupo;
- Não deve haver favorecimento indevido entre Administradores, Colaboradores ou membros da família em processos de contratação, promoção ou remuneração que não observem critérios técnicos e de mérito;
- Contratações de parentes para posições que representem subordinação direta na linha hierárquica deverão ser submetidas à aprovação prévia do Comitê de Ética e Conduta e, quando aplicável, do Conselho de Família;
- Colaboradores e Administradores não podem ter interesses comerciais, econômicos e/ou financeiros relevantes em concorrentes, clientes ou Fornecedores das empresas do Grupo, sem prévia aprovação e declaração formal;
- Colaboradores e Administradores, exceto quando não represente conflito de interesses, não podem trabalhar para ou receber remuneração por serviços prestados a qualquer concorrente, cliente ou Fornecedor sem aprovação prévia, por escrito;
- Não é permitido utilizar recursos da ZorziPar — telefones, equipamentos, materiais, informações ou o sistema ZorziPar Gestão — para trabalhos estranhos às atividades do Grupo;
- A ZorziPar não deve contratar Agentes Públicos para funções em suas empresas, ressalvadas as hipóteses expressamente permitidas em lei.

6.14. Proibição de Corrupção

A ZorziPar não tolera atos de corrupção, seja por parte de Administradores e Colaboradores, seja por parte de seus Fornecedores. Qualquer violação deste Código ou de qualquer política do Grupo que tenha se originado em ato de corrupção sujeitará o infrator, em qualquer caso, à rescisão de seu contrato ou vínculo com a ZorziPar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.15. Proibição de Doações Políticas

Administradores e Colaboradores estão proibidos de fazer doações, em nome de qualquer empresa da ZorziPar, a partidos políticos ou candidatos concorrendo a cargos públicos.

Além disso, estão igualmente proibidos de doar, ainda que em nome próprio, para partidos políticos ou candidatos a cargo público, quando tal doação tiver como objetivo a satisfação de interesse da ZorziPar.

6.16. Doações Benéficas e Atuação do Instituto Benito Zorzi

Para que não haja questões de não conformidade com as leis anticorrupção, a ZorziPar e suas empresas — diretamente ou por meio do Instituto Benito Zorzi — poderão realizar doações de caráter benéfico apenas quando:

- Permitidas pela legislação aplicável;
- Sejam feitas depois da condução de pesquisa razoável que indique que o beneficiário proposto não é associado, direta ou indiretamente, a um Agente Público;
- Sejam feitas para instituições benéficas registradas e de boa reputação;
- Não sejam feitas com o objetivo de obter ou reter vantagem ou favorecimento de negócio inadequado;

- Não gerem dependência para a continuidade da entidade beneficiada;
- Os objetivos da entidade beneficiada estejam alinhados com os valores da ZorziPar;
- A entidade beneficiada formalmente declare como os recursos doados serão utilizados e comprometa-se a prestar contas;
- A transferência de fundos seja feita apenas para conta bancária em nome da instituição beneficiada.

6.17. Patrocínios

Patrocínios são contribuições monetárias, em produtos ou serviços das empresas da ZorziPar, para ação organizada por terceiro com o objetivo de promover ou divulgar as marcas do Grupo.

Os Administradores e Colaboradores responsáveis por contribuições de natureza de patrocínio devem assegurar que tais atividades sejam transparentes, realizadas por meio de acordo escrito, para fins comerciais legítimos e de acordo com a contrapartida proposta pelo anfitrião do evento.

6.18. Presentes, Brindes, Comissões e Privilégios

A ZorziPar proíbe seus Administradores e Colaboradores de aceitar ou solicitar presentes, brindes, comissões ou privilégios, exceto itens de caráter institucional de clientes ou Fornecedores, ou brindes que não excedam o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Para os casos em que não for possível recusar o recebimento, o Administrador ou Colaborador deverá encaminhar o brinde/presente para instituição beneficente indicada pela ZorziPar (preferencialmente o Instituto Benito Zorzi) ou entregá-lo para sorteio entre os Colaboradores, conforme regras estabelecidas pela área de recursos humanos.

Nenhum Administrador ou Colaborador está autorizado a se utilizar de sua posição, cargo ou sobrenome familiar na ZorziPar para obter vantagens financeiras ou de qualquer natureza, salvo brindes de pequeno valor.

6.19. Registros Contábeis, Fiscais e Patrimoniais

A ZorziPar deverá manter sistemas contábeis, fiscais e controles internos adequados — incluindo o sistema de gestão ZorziPar Gestão — para garantir a veracidade da situação patrimonial e financeira de cada empresa do Grupo.

Todos os registros contábeis e fiscais devem ser suportados pelas respectivas documentações e ser objeto de imediato lançamento nos livros e registros oficiais, em observância à lei, às obrigações fiscais aplicáveis (incluindo Simples Nacional, eSocial e NFS-e Nacional, conforme o caso) e aos princípios contábeis geralmente aceitos. Os registros contábeis devem ser feitos somente por Colaboradores autorizados.

6.20. Privacidade, Proteção de Dados e Segurança da Informação

A ZorziPar trata com o máximo rigor os dados pessoais e patrimoniais de clientes, correntistas, colaboradores e da família Zorzi, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

- O acesso a dados pessoais, financeiros e patrimoniais nos sistemas do Grupo — incluindo o ZorziPar Gestão — deve ser restrito a Colaboradores autorizados e limitado ao estritamente necessário ao exercício de suas funções;
- Certificados digitais e credenciais de acesso a sistemas fiscais, bancários e financeiros devem ser tratados com sigilo absoluto e nunca compartilhados;
- Qualquer incidente de segurança da informação ou suspeita de acesso não autorizado a dados do Grupo deve ser imediatamente reportado à área responsável ou ao Canal de Ética ZorziPar.

7. Dúvidas e Omissões

Dúvidas e omissões com relação ao Código ou às demais políticas da ZorziPar deverão ser encaminhadas à chefia imediata, no caso de Colaborador, e ao contato mantido na ZorziPar, no caso de Fornecedor, ou ao Canal de Ética ZorziPar (vide item 9).

8. Comitê de Ética e Conduta

A ZorziPar manterá um Comitê de Ética e Conduta, de instância interna independente e autônoma, responsável pela implementação, aplicação e monitoramento do programa de integridade do Grupo, incluindo o presente Código.

8.1. Atribuições do Comitê de Ética e Conduta

- Tomar as medidas necessárias para garantir a aplicação do programa de integridade da ZorziPar, inclusive fiscalizando seu cumprimento;
- Analisar periodicamente os riscos de integridade associados a cada empresa do Grupo;
- Monitorar o programa de integridade de forma periódica;
- Sugerir adaptações ao programa de integridade e traçar planos de ação para seu cumprimento;
- Deliberar sobre omissões ou dúvidas de interpretação deste Código e das demais políticas da ZorziPar;
- Supervisionar a apuração de relatos recebidos por meio do Canal de Ética ZorziPar;
- Recomendar à Diretoria e/ou ao Conselho de Família as providências cabíveis frente aos casos que caracterizem violação a este Código ou a outras políticas do Grupo;
- Tratar todos os assuntos endereçados ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo, preservando os interesses de imagem da ZorziPar, de seus Colaboradores e da família Zorzi;
- Zelar e revisar, sempre que necessário, os princípios éticos contidos neste Código, encaminhando eventuais inclusões e/ou alterações para aprovação da Diretoria e do Conselho de Família.

8.2. Composição do Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta da ZorziPar será composto por até 4 (quatro) membros, indicados pela Diretoria e pelo Conselho de Família entre Administradores e Colaboradores de reconhecida idoneidade, buscando-se, sempre que possível, representatividade das diferentes empresas do Grupo.

9. Canal de Ética ZorziPar

A ZorziPar não aceita condutas de seus Colaboradores, Administradores ou Fornecedores que sejam consideradas antiéticas ou que violem este Código, as demais políticas do Grupo, os princípios éticos e padrões de conduta em geral, e/ou a legislação vigente.

A ZorziPar disponibiliza a Colaboradores, Administradores, Fornecedoros e terceiros o Canal de Ética ZorziPar para relato de condutas que violem este Código, as demais políticas e os princípios éticos do Grupo e/ou a legislação vigente. Trata-se de canal exclusivo para comunicação confidencial e, se desejada, anônima. A ZorziPar protegerá, de qualquer tipo de represália, a pessoa que relatar incidentes por meio do Canal de Ética.

O acesso ao Canal de Ética ZorziPar é gratuito e se dá pelos seguintes meios:

- Website: etica.zorzipar.com

O funcionamento e a utilização do Canal de Ética ZorziPar são regidos por política apartada, denominada “Política de Canal de Ética ZorziPar”. Recomenda-se que estes canais sejam operados por empresa especializada e independente, o que garante a confidencialidade das informações e a possibilidade de denúncias anônimas. A apuração dos relatos recebidos é feita pelo Comitê de Ética e Conduta.

10. Violação do Código

A violação dos princípios descritos neste Código ou nas demais políticas da ZorziPar, cometida por qualquer Colaborador, Administrador ou membro da família Zorzi em atuação no Grupo, estará sujeita às seguintes medidas disciplinares, conforme aplicável:

- Advertência oral e por escrito;
- Suspensão;
- Demissão ou desligamento;
- Afastamento de funções de gestão, no caso de membros da família Zorzi, mediante deliberação do Conselho de Família;
- Tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos;
- Comunicação dos fatos às autoridades competentes.

Ressaltamos que, buscando o sucesso e o bom desenvolvimento das atividades do Grupo, todos os Colaboradores devem relatar qualquer comportamento em desacordo com este Código por meio do Canal de Ética ZorziPar.

É de responsabilidade de todos a comunicação de desvios, utilizando os canais disponíveis. Não haverá punição ou retaliação de qualquer tipo aos Colaboradores que realizarem denúncias de violações ou suspeitas, mesmo que não comprovadas, sendo esta conduta encorajada. Contudo, a omissão perante esse tipo de situação poderá acarretar corresponsabilidade e as sanções cabíveis ao Colaborador.

11. Termo de Compromisso

Todos os Administradores e Colaboradores da ZorziPar, ao receberem este Código, deverão firmar um termo de compromisso que constitui o Anexo I ao presente documento.

Ao firmarem o compromisso, cada Administrador e Colaborador compromete-se a zelar pela aplicação das normas e princípios contidos neste Código e nas demais políticas da ZorziPar.

No momento da assinatura, o Administrador e o Colaborador devem declarar eventuais situações de conflito de interesse ou que possam se enquadrar nas hipóteses relacionadas neste Código, inclusive eventual participação em outras empresas ou sociedades, cabendo ao Comitê de Ética e Conduta orientá-lo sobre eventuais ações de adequação a este Código.

12. Vigência

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e pelo Conselho de Família da ZorziPar e somente poderá ser modificado por deliberação conjunta desses órgãos.

* * * * *

ANEXO I**TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

Eu _____
(_____, nacionalidade), _____
(estado civil), _____ (profissão), _____ (cargo),
na empresa _____ do Grupo ZorziPar, portador(a) do
documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, declaro que recebi uma cópia do Código de Ética e Conduta da ZorziPar
Holding Patrimonial e de Participações e de suas empresas coligadas e controladas, assumindo o
compromisso irrevogável e irretratável de cumprir e fazer cumprir todas as orientações nele contidas.

Declaro, ainda, não possuir, na presente data, qualquer situação de conflito de interesses não
informada, participação em sociedades concorrentes ou vínculo com Fornecedores que não tenha sido
devidamente declarado ao Comitê de Ética e Conduta.

Porto Alegre/Novo Hamburgo, _____ de _____ de _____.

Assinatura